

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 165, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 459

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Cartório Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral, a servidora **LEIONE BARROS DE BRITO**, símbolo NM-3A, até 31 de dezembro de 1992, com ônus para o órgão de origem. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 21 dias do mês de julho de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente